

PUBLICADO DOC 12/11/2005

PARECER 0240/05 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 259/03**.

Visa o Projeto de Lei nº 259/03, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, denominar Praça Antonio Alberto Figueira Massa o logradouro inominado situado no Parque Rodrigues Alves, no Tucuruvi, e dá outras providências.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e abaixo-assinado. A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

No mapa da fl. 38 do Processo aparece o logradouro a ser denominado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 259/03.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 04/05/05.

Chico Macena - Presidente

Marta Costa - Relatora

Dr. Farhat

Marcos Zerbini

Zelão